

ADVOGADO

DANILO PEREIRA GARCIA(OAB:
129775/MG)**Intimado(s)/Citado(s):**

- SEBASTIAO DE ALMEIDA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO

INTIMAÇÃO

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência do inteiro teor da sentença de ID 34df901.

PASSOS/MG, 24 de agosto de 2023.

SILVIA SANTIAGO CASTRO

Assessor

**Foro de Passos
Portaria**

PORTARIA NFTPAS Nº 03, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre designação do servidor Alberto Calixto Mattar Filho para praticar atos de comunicações processuais de forma eletrônica, a serem executados no âmbito do Núcleo do Foro Trabalhista de Passos, em apoio operacional à 1ª e 2ª Varas do Trabalho de Passos-MG e ao Posto Avançado de Piumhi/MG, em adesão aos Projetos Estratégicos do Superforo e Efetividade na Execução, instituídos pela Secretaria de Apoio Judiciário.

O JUIZ DIRETOR DO NÚCLEO DO FORO TRABALHISTA DE

PASSOS, no uso de suas

atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei n. 11.419, de 19 de dezembro de 2006, que

trata da

informatização do processo judicial;

CONSIDERANDO que o art. 236, § 3º, do Código de Processo

Civil, que

dispõe sobre a possibilidade de os atos processuais serem praticados

por meio de recurso tecnológico de transmissão de sons e

imagens em

tempo real;

CONSIDERANDO o disposto no art. 769 da Consolidação das Leis do

Trabalho (CLT), bem como a previsão expressa de aplicação

supletiva e

subsidiária do Código de Processo Civil, nos termos de seu art. 15,

ao

Processo do Trabalho;

CONSIDERANDO a Resolução n. 354, de 18 de novembro de 2020, do

Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que dispõe sobre o

cumprimento

digital de ato processual e de ordem judicial e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de equalizar a distribuição

de

mandados passíveis de cumprimento eletrônico no âmbito do

Tribunal

Regional do Trabalho da 3ª Região e a força de trabalho;

CONSIDERANDO a revogação da designação de servidores para o exercício

da função ad hoc de oficial de justiça avaliador federal em Varas

do

Trabalho e em Núcleos do Foro do Tribunal Regional do Trabalho

da 3ª

Região;

CONSIDERANDO que o quantitativo do quadro de lotação de

oficiais de

justiça previsto para o Núcleo do Foro de Passos é de no mínimo 05 e

no máximo 06, conforme Res. GP 234/2022, e que a lotação atual

é de

apenas 03 oficiais de justiça;

CONSIDERANDO a grande extensão territorial da jurisdição

trabalhista

de Passos e do Posto Avançado de Piumhi, sobretudo na zona

rural;

CONSIDERANDO que não há previsão orçamentária para

nomeação de oficial

de justiça a curto prazo;

CONSIDERANDO o Projeto Estratégico do Superforo e o

Projeto

Estratégico da Efetividade na Execução, instituídos pela Secretaria de Apoio Judiciário e encampados pelo Núcleo do Foro de Passos em sua totalidade;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Alberto Calixto Mattar Filho para praticar atos de comunicações processuais (intimações, citações, notificações, mandados) de forma eletrônica, a serem executados no âmbito do Núcleo do Foro Trabalhista de Passos, em apoio operacional à 1ª e 2ª Varas do Trabalho de Passos-MG e ao Posto Avançado de Piumhi/MG, por meio de recursos tecnológicos de transmissão de sons, imagens ou texto.

Art. 2º O Núcleo do Foro de Passos providenciará a divulgação desta Portaria mediante publicação no DEJT, remessa de uma via à Subseção local da OAB, afixação de uma via no átrio de cada Vara do Trabalho local e do Núcleo do Foro e encaminhará uma via à Corregedoria Regional do TRT da 3ª Região.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Fabrcio Lima Silva
Juiz do Trabalho
Diretor do Núcleo do Foro
Justiça do Trabalho em Passos/MG

**Posto Avançado de Piumhi
Notificação**

Processo Nº ATSum-0010700-10.2023.5.03.0070

AUTOR	PALOMA VERONICA RODRIGUES
ADVOGADO	WATH NUNES REIS(OAB: 100655/MG)
RÉU	CYRNE PEREIRA COSTA

Intimado(s)/Citado(s):

- PALOMA VERONICA RODRIGUES

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO

INTIMAÇÃO

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência do Despacho ID c8b4a79 proferido nos autos.

Vistos etc.

À vista da manifestação do autor, deverá no prazo concedido no Id c1e637e prestar as informações relativas ao endereço da ré para que, caso não seja frutífera a intimação por telefone, o oficial de Justiça possa efetivar a diligência presencialmente.

PIUMHI/MG, 23 de agosto de 2023.

STELLA FIUZA CANCADO

Juíza do Trabalho Substituta

Processo Nº ATOOrd-0010986-26.2022.5.03.0101

AUTOR	CARLA GABRIELA LEANDRO DE FARIA VIEIRA
ADVOGADO	ISABELLA SANGLARD PIMENTA MACHADO(OAB: 104778/MG)
ADVOGADO	LIVIA REGGIANI LIMA(OAB: 122655/MG)
RÉU	BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO	MOZART VICTOR RUSSOMANO NETO(OAB: 162844/MG)

Intimado(s)/Citado(s):

- CARLA GABRIELA LEANDRO DE FARIA VIEIRA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO

INTIMAÇÃO

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência do Despacho ID b36b965 proferido nos autos.

Vistos, etc.

Diante dos recursos ordinários interpostos pelas partes (Id's .2f9d71a e a645155), dê-se vista recíproca no prazo legal PIUMHI/MG, 23 de agosto de 2023.

STELLA FIUZA CANCADO

Juíza do Trabalho Substituta

Processo Nº ATOOrd-0010986-26.2022.5.03.0101

AUTOR	CARLA GABRIELA LEANDRO DE FARIA VIEIRA
ADVOGADO	ISABELLA SANGLARD PIMENTA MACHADO(OAB: 104778/MG)
ADVOGADO	LIVIA REGGIANI LIMA(OAB: 122655/MG)
RÉU	BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO	MOZART VICTOR RUSSOMANO NETO(OAB: 162844/MG)

Intimado(s)/Citado(s):

- BANCO BRADESCO S.A.